



**REMESSA
CONFORME**

PROGRAMA DE CONFORMIDADE
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Remessas Internacionais

Remessas Internacionais

Regras atuais que serão mantidas para os que não aderirem ao Programa Remessa Conforme

- ✓ **ISENÇÃO** do imposto federal para remessas postais entre pessoas físicas, de até US\$ 50
- ✓ **ALÍQUOTA 60%** para remessas enviadas:
 - Por pessoa jurídica de **QUALQUER VALOR**
 - Por pessoa física de valor acima de US\$ 50
- ✓ **Declaração de importação e pagamento dos tributos PELO CONSUMIDOR**, após a chegada da mercadoria
- ✓ **Vendedor NÃO É OBRIGADO** a informar ao consumidor a procedência dos produtos e o valor total da mercadoria (com inclusão dos tributos)
- ✓ **Tributação simplificada** para encomendas até US\$ 3mil



Regras mais benéficas para as empresas de comércio eletrônico que aderirem ao programa de conformidade



✓ **MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO**



✓ **ALÍQUOTA ZERO** para remessas enviadas para **PESSOAS FÍSICAS** de valor até US\$ 50, ainda que enviada por pessoas jurídicas.



✓ **Declaração de importação e pagamento dos tributos (INCLUÍDOS NO PREÇO)**, antes da chegada da mercadoria



✓ **Vendedor É OBRIGADO** a informar ao consumidor a procedência dos produtos e o valor total da mercadoria (com inclusão dos tributos federais e estaduais)



✓ **MANUTENÇÃO** da tributação simplificada para encomendas até US\$ 3mil

Remessas Internacionais

Regras atuais que serão mantidas para os que não aderirem ao Programa Remessa Conforme

- ✓ Encomenda chega ao aeroporto e é desembarcada **SEM INFORMAÇÕES PRÉVIAS** para a Receita Federal
- ✓ Mais de **40 CARRETAS POR DIA** transportam as encomendas do aeroporto de Guarulhos/SP para a central dos Correios em Curitiba/PR. Em Curitiba ocorre a triagem das mercadorias, o registro da declaração de importação à Receita Federal e o pagamento, se necessário, dos tributos federais pelos consumidores
- ✓ Após o pagamento, as encomendas são liberadas para os consumidores



Regras mais benéficas para as empresas de comércio eletrônico que aderirem ao programa de conformidade



- ✓ **ANTES DA CHEGADA** do avião, a Receita Federal receberá as informações das encomendas e o pagamento prévio dos tributos estaduais e federais



- ✓ A Receita Federal realizará previamente a **GESTÃO DE RISCOS** das encomendas antes de chegada da aeronave e liberará as encomendas de baixo risco **IMEDIATAMENTE** após o escaneamento, se não selecionadas para conferência



- ✓ As encomendas liberadas poderão seguir diretamente para os consumidores

Fluxo Logístico

